

Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Parnamirim**

LEI Nº109/68,

de 30 de Julho de 1968.

Dá nome de rua a pessoa falecida.

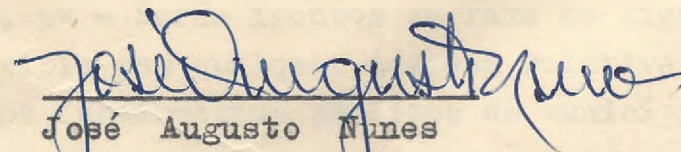
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, fa-  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se- /  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua CÍCERO  
FERNANDES PIMENTA, a atual rua projetada, com os seguintes /  
limites:

Ao Norte - Av. Jockey Clube  
Ao Sul - Rua Getulio Vargas  
Ao Leste - Rua Sub-Oficial Faria  
Ao Oeste - Rua dezessete projetada.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em  
30 de Julho de 1968.

  
José Augusto Nunes  
(Prefeito Municipal)

VFS